

Brasília, 12 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.017166/2023-39, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10871/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13679, de 26 de junho de 2024, publicada em 4 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO CACIQUE DE ARAGUARI LTDA (CNPJ nº 16.822.561/0001-06), nos termos da Portaria nº 1, datada em 4 de janeiro de 1954, publicada em 5 de janeiro de 1954, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araguari, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/faf8de43-07b3-4e2a-85a2-7765770edac7>

faf8de43-07b3-4e2a-85a2-7765770edac7